



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1.041

de 02 de dezembro de 1991

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN-
TAR DE CR\$.20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE
CRUZEIROS).

O Senhor Ernesto Bettiol, Prefeito Municipal de Dumont, Esta
do de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitu-
ra Municipal, um crédito de Cr\$.20.000.000,00 (vinte milhões de cru-
zeiros, suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01 - CÂMARA MUNICIPAL			
1.2 - Secretaria da Câmara			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110101001	- Pessoal Civil.....Cr\$. 200.000,00		
02 - PODER EXECUTIVO			
2.1 - Gabinete			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307020	- Pessoal Civil.....Cr\$. 1.150.000,00		
03 - PREFEITURA MUNICIPAL			
3.1 - Fiscalização			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307021	- Pessoal Civil.....Cr\$. 650.000,00		
3.2 - Secretaria			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307021	- Pessoal Civil.....Cr\$. 150.000,00		
31200307021	- Material de Consumo.....Cr\$. 250.000,00		
3.3 - Finanças			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110308032	- Pessoal Civil.....Cr\$. 3.500.000,00		
07 - EDUCAÇÃO E CULTURA			
7.1 - Educação da Criança			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110841185	- Pessoal Civil.....Cr\$. 950.000,00		
08 - HABITAÇÃO E URBANISMO			
8.1 - Logradouros Públicos			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111058575	- Pessoal Civil.....Cr\$. 300.000,00		
		A Transportar fl.2....Cr\$. 7.150.000,00	



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl.2=

De Transporte.....Cr\$. 7.150.000,00

09 - SAÚDE E SANEAMENTO

9.1 - Saúde

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111375428	- Pessoal Civil.....Cr\$.	5.400.000,00	
31201375428	- Material de Consumo.....Cr\$.	500.000,00	
31311375428	- Remuneração de Serv. Pessoais...Cr\$.	1.500.000,00	
31321375428	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	200.000,00	

9.2 - Abastecimento D'Água

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111376447	- Pessoal Civil.....Cr\$.	950.000,00	
31201376447	- Material de Consumo.....Cr\$.	500.000,00	
31321376447	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	3.000.000,00	

11 - TRANSPORTE

11.1- Estradas Municipais

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201688534	- Material de Consumo.....Cr\$.	500.000,00	
31321688534	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	300.000,00	
		TOTAL.....Cr\$.	20.000.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 02 de dezembro de 1991

Ernesto Bettiol
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e anexos desta cidade.

Marlene Rosa Gonçalves
=SECRETÁRIA=